



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
GABINETE DO(A) GESTORA

Bom Jesus - PB, 03 de Março de 2021.

PORTARIA Nº IN 00003/2021

O(A) GESTORA DA MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PB SENDO: REGISTRO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO, BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL E SAGRES; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SAULO DE SA LEITE SOBRINHO 08462918430.

26.695.135/0001-02

Valor: R\$ 38.400,00

Publique-se e cumpra-se.



MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora

